

## **CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2015 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, por meio deste comunicado, vem a público divulgar o resultado final da Chamada Pública de Patrocínio nº. 02/2015, em cumprimento ao disposto no item 11.2. do respectivo edital de seleção pública de projetos para patrocínio pelo CAU/GO, considerando a análise das condições de habilitação das propostas apresentadas e a deliberação da concessão de patrocínios pelo CAU/GO a projetos de terceiros, realizadas em Reunião Extraordinária da Comissão de Administração e Finanças - CAF do CAU/GO.

Por não haver qualquer proposta em atendimento integral às condições de habilitação previstas no referido edital, conforme se vê abaixo, não foi habilitada nenhuma concessão de recurso para patrocínio:

1. Proponente: Sociedade Goiana de Cultura / Pontifícia Universidade de Goiás. Resultado: não atendimento ao item nº 6.1.1, inciso V do edital;
2. Proponente: Instituto Brasileira de Belas Artes Educação, Esportes, Cultura e Lazer - IBEBACEL. Resultado: não atendimento ao item nº 6.1.1, inciso VII, alíneas “c” e “g” do edital;
3. Proponente: Instituto Fernandes Carvalho. Resultado: não atendimento ao item nº 6.1.1, inciso II do edital;
4. Proponente: APUC – Associação de Professores da Universidade Católica de Goiás. Resultado: não atendimento ao item nº 6.1.1, incisos II, III, IV e V, ao inciso VI, alíneas “a” e “b”, e ao inciso VII, alíneas “c” a “h” do edital;
5. Proponente: Associação dos Professores da Universidade Católica de Goiás. Resultado: não atendimento ao item nº 6.1.1, inciso VII, alíneas “c” e “e” do edital.

Ante o resultado exposto, informa-se que será realizada nova chamada pública, com novo edital de seleção pública de projetos para patrocínio pelo CAU/GO a ser publicado em breve, de forma que, conforme deliberação da Comissão de Administração e Finanças - CAF do CAU/GO, nos termos do item 15.5 do edital, convida-se todos os participantes desta Chamada Pública de Patrocínio nº 02/2015, bem como quaisquer outros interessados, a apresentarem propostas de projetos a serem patrocinados por este Conselho, devidamente instruídas com a documentação completa de habilitação.